



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 154 – GAB – PMA, de 14 de Agosto de 2023.

Registrado às fls. nº 054, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 14/08/2023.

Dineuza ^{1ª} de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.417**, datado de **19/07/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MARIA LÚCIA LACERDA SOARES**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo as funções de **AUXILIAR OPERACIONAL – 02 - PMA – AOP – R1**, vinculada à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de **01/09/2023 a 29/11/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Maria Lúcia Lacerda Soares

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"